



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 480/2023**  
**DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **TAISA INACIO DE SOUZA ROCHA**.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **TAISA INACIO DE SOUZA ROCHA**, efetiva no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 06 (seis) de Junho de 2023 a 04 (quatro) de Agosto de 2023.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 21 de Junho de 2023.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal